

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 6 - Nº 95

Maceió/AL, 20 de Junho de 2022 **Pág. 1**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Sumário

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	1
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	4
Pró-Reitoria de Graduação	5
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	6
Departamento de Administração de Pessoal	6

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 30, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 9.1 do Edital nº 81 de 15 de dezembro de 2021 publicado no D.O.U. de 16/12/2021, seção 3, p. 90-101 e suas retificações, e, ainda, o resultado final do procedimento de validação da autodeclaração realizado pelo Edital conjunto nº 22, de 27 de abril de 2022, publicado no D.O.U. em 29/04/2022, seção 3, p. 87-89, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado aberto pelo Edital nº 81/2021-PROGEP/UFAL, para a contratação de professor substituto, na forma a seguir:

1. O Resultado final do processo seletivo simplificado, referente aos/às candidatos/as classificados/as após as duas etapas, fica homologado de acordo com código, área de estudo, classe, regime de trabalho, lotação, categoria de concorrência, pontuação final, ordem de classificação e nome do/a candidato/a:

CÓDIGO / ÁREA DE ESTUDO / CLASSE / REGIME DE TRABALH O / LOTAÇÃO	CATEGOR IA DE CONCORR ÊNCIA	NOME DO/A CANDIDA TO/A	PONTU AÇÃO FINAL	ORDE M DE CLASSI FICAÇ ÃO
06 - Gestão da Engenhar ia de	Ampla Concorrê ncia	LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS	105,30	1º

Produção - Assistent e A - 40h - Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	Reserva à Pessoa com Deficiênci a	Não houve candidato /a inscrito/a		
	Reserva aos Negros	LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS	105,30	1º
07 - Hidrogeot ecnia - Assistent e A - 40h - Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	Ampla Concorrê ncia	WENDEL L JOSÉ SOARES DOS SANTOS	133,25	1º
	Ampla Concorrê ncia	RAYANNE KARLLA SANTOS DA SILVA	111,50	2º
	Reserva à Pessoa com Deficiênci a	Não houve candidato /a inscrito/a		
	Reserva aos Negros	Não houve candidato /a inscrito/a		
13 - Saúde Coletiva - Assistent e A - 40h - EENF	Ampla Concorrê ncia	REGINA NUNES DA SILVA	163,00	1º
	Ampla Concorrê ncia	NAYARA ALEXAND RA RODRIGU ES DA SILVA	137,00	2º
	Ampla Concorrê ncia	GABRIEL LA DE ARAÚJO GAMA FERREIR A	134,10	3º
	Ampla Concorrê ncia	TACIANA SILVEIRA PASSOS	131,00	4º
	Ampla Concorrê ncia	KARLA MYCHELL E CEZARIO DE LIMA	119,00	5º

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 6 - Nº 95

Maceió/AL, 20 de Junho de 2022 **Pág. 2**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

	Reserva à Pessoa com Deficiência	Não houve candidato /a inscrito/a		
	Reserva aos Negros	NAYARA ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA	137,00	1º
		ELIMINADO/A DA DEMANDA DE COTAS - não atendimento ao disposto no item 2.13. do Edital conjunto nº 22, de 27 de abril de 2022, publicado no D.O.U. em 29/04/2022, seção 3, p. 87-89.		
	Reserva aos Negros	KARLA MYCHELLE CEZARIO DE LIMA		
15 - Saúde Mental e áreas afins - Assistente A - 40h - EENF	Ampla Concorrência	GABRIELLE GOMES DA FONSECA	122,15	1º
	Reserva à Pessoa com Deficiência	Não houve candidato /a inscrito/a		
	Reserva aos Negros	Não houve candidato /a		

		aprovado /a	
--	--	-------------	--

2. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária, na forma do Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações.

3. Havendo a admissão, a vigência inicial do contrato de professores substitutos acompanhará, preferencialmente, o período do semestre letivo, podendo ser prorrogado na forma da lei e nos moldes da portaria nº 140/2018-PROGEP/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº. 34, ano 2, em 22/02/2018.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 10/06/2022, seção 3, pág. 100.**

PORTARIA Nº 214, DE 7 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013259/2022-63, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 28 de janeiro de 2022, CARLOS EVERALDO SILVA DA COSTA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2495506, da função de Coordenador de Extensão da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/ FEAC, código FG-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 09/06/2022, seção 2, pág. 31.**

PORTARIA Nº 215, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.021277/2021-84 e 23065.016491/2022-02, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor PAULO ROBERTO JAQUES DILL, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA, a partir de 08 de junho de 2022.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 95

Maceió/AL, 20 de Junho de 2022 **Pág. 3**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 216, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.030878/2021-41, resolve:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de ANA PATRICIA DA ROCHA LIMA DE PAULA, ocupante do cargo de Enfermeira/Área, matrícula SIAPE nº 1422234, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HU/RADIOLOGIA, de 40 (quarenta) para 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, sem redução vencimental, considerando que exerce trabalhos com raio-x ou substâncias radioativas, conforme Portaria de Lotação nº 422/2021-PROGEP e portaria de concessão de gratificação por trabalhos com raio x ou substâncias radioativas nº 461/2021-PROGEP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 218, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015108/2022-95, resolve:

Art. 1º Dispensar JULICELLY GOMES BARBOSA MACEDO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1916761, da função de Coordenadora da Unidade Educacional de Viçosa do Campus CECA, código FG-01.

Art. 2º Designar CHIARA RODRIGUES DE AMORIM LOPES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1817930, para a função supramencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 09/06/2022, seção 2, pág. 31.**

PORTARIA Nº 221, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na

Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n.23065.004567/2021-10, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação nº 853, de 09 de novembro de 2020-Progep, publicada no Boletim de Pessoal n. 160/2020, em 09/11/2020;

- Considerando o Parecer Técnico nº 016/22 - SIASS, de 08/06/2022, e o Laudo Ambiental n. 26231-000.104/2022 – Laboratório de Arqueologia e Análise/CECA/UFAL (REV. 01);

- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) à servidora MARAISA BEZERRA DE JESUS FEITOSA, ocupante do cargo de Bióloga, Siape n. 1851353, pelas atribuições que exerce no Laboratório de Arqueologia e Análise/CECA/UFAL; a partir de 16/05/2022, data de inclusão do cargo de Biólogo no laudo técnico n. 26231-000.104/2022.

PORTARIA Nº 224, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011667/2022-76, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, com fulcro no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) LYZANDRA MARTHYELLY CAVALCANTE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1137085, da Unidade Educacional de Penedo/ Campus Arapiraca para a Unidade Educacional de Palmeira dos Índios/ Campus Arapiraca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 225, 10 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.028591/2021-98, resolve:

Art 1º - Autorizar o afastamento de FLAVIO JOSE DOMINGOS, ocupante do cargo de Professor do

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 95

Maceió/AL, 20 de Junho de 2022 Pág. 4

Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2078919, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas-UFAL, em Maceió/AL no período de 20.06.2022 a 19.06.2024, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30, I, da Lei 12.772/12.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

Portaria nº 05, de 14 de Junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009878/2022-73 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo de acordo com suas respectivas funções para exercer a gestão do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 10932/2022, aprovado para executar o Projeto "Cursos do Edital 05/2018-UFAL da UAB", a ser desenvolvido a partir do exercício 2022, com recurso proveniente da Diretoria de Educação a Distância/CAPES - DED/CAPES.

Servidor Fernando Silvio Cavalcante Pimentel, SIAPE nº 1820982, na função de coordenador do TED;
Rafael Saraiva Nunes, SIAPE nº 1626427, na função de Vice-Coordenador do TED;

Camila Karla Santos da Silva Valentino, SIAPE nº 1965821, como membro de equipe.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 01 de 11 de Janeiro de 2022 referente ao mesmo TED.

Art. 3º Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador exercerá a função de Gestor dos Contratos, que porventura venham a ser celebrados.

PORTARIA Nº 41 DE 13 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III resolve:

I - Designar o servidor Giancarlo Lima Torres, SIAPE 2361900, lotado no Campus Arapiraca, para compor a Comissão Permanente de Tecnologia da Informação

para atuação nas aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2022-2024.

II - Determinar que o supracitado servidor exerça, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o catálogo de materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática caso necessário;

Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;

Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de pesquisa de preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede e Órgãos de Apoio incluídos no Plano Anual de Contratações (PAC) e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as sessões públicas dos pregões eletrônicos;

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

IV - Homologar os atos praticados pelo servidor a partir de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 42 DE 13 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III resolve:

I - Designar os servidores José Edson Ferreira Lima, SIAPE 2897973, lotado na Pró-reitoria de Gestão Institucional, Thiago Alexandre Tenório de Holanda Silva, SIAPE nº 2023516, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação e Jéssica Ramos Abs, SIAPE nº 3217319, lotada na Pró-reitoria de Gestão Institucional; para compor equipe de planejamento da aquisição de materiais de consumo e equipamentos de TIC destinados às Unidades Acadêmicas, Campi, Pró-reitorias e Órgãos de apoio e assessoramento, com as seguintes funções:

José Edson Ferreira Lima - Integrante Requisitante

Thiago Alexandre Tenório de Holanda Silva - Integrante Técnico

Jéssica Ramos Abs - Integrante Administrativo

II - A presente contratação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

III - Homologar os atos praticados pela equipe de planejamento a partir de 10/06/2021.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 6 - Nº 95

Maceió/AL, 20 de Junho de 2022 **Pág. 5**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 02, de 13 de Janeiro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 08, de 21 de Janeiro de 2021. Ficando a partir da publicação desta portaria, da seguinte forma: Resolve designar RANIERI COSTA DE SOUZA ALMEIDA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1611358, na função de gestor do contrato listado abaixo. E como Gestora Substituta, a servidora EDVÂNIA ROCHA BRITO, Administradora, matrícula SIAPE nº 1190723. Os referidos servidores substituem um ao outro em seus afastamentos, de acordo com a designação de substituição a eles atribuída.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
03/2017	DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL	Contratação de Serviço de Limpeza e Desinfecção de bens móveis e imóveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 117, DE 7 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.015493/2022-79, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de maio de 2022, Leogildo Alves Freires, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1065335, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia - IP, código FCC-01.

Art. 2º Designar Saulo Luders Fernandes, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1738204, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no D.O.U. em 09/06/2022, seção 2, pág. 31.**

PORTARIA Nº 121, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.016420/2022-76, resolve:

Art. 1º Alterar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD nº 260, de 20 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº156, de 02/09/2019, que designou o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca (Bacharelado) /Arapiraca/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Petrônio Alves Coelho Filho / SIAPE 1150204 (Coordenador)

Luciano Jorge Amorim Leite / SIAPE 1155551

Claudio Luís Santos Sampaio / SIAPE 1639893

Iru Menezes Guimarães / SIAPE 1908144

Igor da Mata Ribeiro Pimentel de Oliveira / SIAPE 1642118

Taciana Kramer de Oliveira Pinto / SIAPE: 1544255

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 6 de abril de 2022.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 14/07/2021 a 13/07/2024.

PORTARIA Nº 127, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017212/2022-32 e no mandado de segurança número: 0806292-76.2022.4.05.8000, resolve:

Art.1º Designar os servidores: André Gustavo Ribeiro Mendonça (Siape 1777532), Júlio Cosme Santos da Silva (Siape 2343745), Carmem Lúcia de Paiva e Silva Zanta (Siape 1314677), Isnaldo Isaac Barbosa (Siape 2647632), Aracelis Jose Pamphile Adrian (Siape 1318707), Pedro Pablo Florez Rodriguez (Siape 2346911), para compor a Banca Examinadora Especial para fins de abreviação de duração do curso de Química Licenciatura Plena do Instituto de Química e Biotecnologia - IQB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURI DA SILVA BARROS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 95

Maceió/AL, 20 de Junho de 2022 **Pág. 6**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 72 DE 14 DE JUNHO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015942/2022-81, resolve:

Art. 1º – Art. 1º – Designar os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECIM) do Centro de Educação/CEDU, na disposição a seguir:

TITULARES:

PROFA. HILDA HELENA SOVIERZOSKI (Coordenadora)
PROFA. SILVANA PAULINA DE SOUZA (Vice-Coordenadora)

PROF. CARLONEY ALVES DE OLIVEIRA
PROF. ELTON CASADO FIREMAN
PROF. MARIA DANIELLE ARAÚJO MOTA

SUPLENTES:

PROFA. ADRIANA CAVALCANTI DOS SANTOS
PROF. AMAURI DA SILVA BARROS
PROFA. CAROLINA NOZELLA GAMA
PROF. GIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
PROFA. VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS

REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA:

TITULAR: JOSÉ ADAILTON CORTEZ FREIRE
SUPLENTE: CÍCERO NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
REPRESENTAÇÃO DISCENTE:

TITULAR: MARCELO FRANCISCO DA SILVA
SUPLENTE: PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA

Art. 3º – O presente mandato terá vigência no período de 09/06/2022 a 08/06/2024.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 073, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015942/2022-81, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 08 de junho de 2022, CARLONEY ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula

Siape nº 1835901, da função de Coordenador (Código FCC-01) do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Matemática (PPGECIM), do Centro de Educação - CEDU.

Art. 2º Designar HILDA HELENA SOVIERZOSKI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121197, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU: 15/06/2022 | Edição: 113 | Seção: 2 | Página: 29.**

PORTARIA Nº 074, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015942/2022-81, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 08 de junho de 2022, HILDA HELENA SOVIERZOSKI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121197, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Matemática (PPGECIM), do Centro de Educação - CEDU.

Art. 2º Designar SILVANA PAULINA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2327817, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 735, DE 10 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010825/2022-15, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 95

Maceió/AL, 20 de Junho de 2022 **Pág. 7**

Art. 1º Homologar os atos praticados por SIMONE CARNAÚBA TORRES RIOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544245, no exercício da função (código FCC-01) de Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo/Arapiraca/UFAL, em razão da dispensa do titular (Portaria nº 93/2022-Prograd) e da designação daquela servidora para exercer definitivamente a referida função (Portaria nº 93/2022-Prograd) no período de 12 de janeiro a 11 de maio de 2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 743, DE 16 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005181/2022-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a ANA GRAZIELA DE SOUZA ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1486538, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, do nível I para o II, com efeitos funcionais a partir de 03 de maio de 2022, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2022, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 775, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002313/2022-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ADRIANA CESARIO COSTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula SIAPE nº 1370706, lotado(a) no(a) Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 14 de fevereiro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 779, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005751/2022-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FLAVIA SOARES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula SIAPE nº 2164274, lotado(a) no(a) Faculdade de Nutrição - FANUT, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 06 de abril de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 780, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005749/2022-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a BRUNO CESAR FERNANDES LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 3121072, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 26 de abril de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 95

Maceió/AL, 20 de Junho de 2022 **Pág. 8**

PORTARIA Nº 781, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005746/2022-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LÍCIA HOLANDA ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3210577, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 21 de abril de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de abril de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 783, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011961/2022-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RICK RAONY AMORIM FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2028950, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 17 de maio de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 784, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011908/2022-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KARINE LIMA COSTA RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1602466, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 07 de maio de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 07 de maio de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 785, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027267/2021-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a AGNEIDE CAVALCANTE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1984068, lotado(a) no(a) Clínica Obstétrica II - MATII/HUPAA, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 27 de dezembro de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de dezembro de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 786, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026543/2021-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VIVIANE CAVALCANTE TAVARES MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1541108, lotado(a) no(a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 18 de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 95

Maceió/AL, 20 de Junho de 2022 Pág. 9

novembro de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 788, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032263/2021-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA DE LOURDES DA SILVA GUSMAO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1370662, lotado(a) no(a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 27 de janeiro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 789, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032417/2021-04, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ROQUE RICARDO RODRIGUES SORIANO, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1543708, lotado(a) no(a) Anestesiologia - ANEST/HUPAA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 14 de janeiro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 790, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032418/2021-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARTA CELESTE SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2314569, lotado(a) no(a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 14 de janeiro de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 797, DE 19 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005178/2022-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCIO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2474631, lotado no Instituto de Matemática - IM, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13 de maio de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 95

Maceió/AL, 20 de Junho de 2022 Pág. 10

PORTARIA Nº 850, DE 25 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004819/2021-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1299676, lotado no Centro de Educação - CEDU, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 24 de março de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2021, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 6 - Nº 95

Maceió/AL, 20 de Junho de 2022 **Pág. 11**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcante

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**